



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 4386 , de 03 de FEVEREIRO de 2003.

EMENTA: Aprova o projeto de construção com parâmetros especiais na área que menciona, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais, com base no que dispõe o Artigo 8º, Inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o Processo Administrativo de nº 61.949/03,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovado, com parâmetros especiais de ocupação e construção, o projeto para construção de prédio residencial multifamiliar de 10 (dez) pavimentos, constituído de 42 (quarentas e duas) unidades habitacionais, situado a Rua Marcilio Dias, lotes 24, 25 e 26 da quadra 52 – Jardim 25 de Agosto, no 1º distrito deste Município.

Art. 2º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 03 de fevereiro de 2003.

JOSÉ CAMILO ZITO DOS SANTOS FILHO
PREFEITO MUNICIPAL